

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

DATA: 13/11/2025

PARECER CEE/CES n.º 65/2026

APROVADO EM 23/06/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, modalidade Educação a Distância – EaD, ofertado pela Unioeste, *Campus* de Cascavel.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Reconhecimento concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício GS/Seti n.º 432/2026 (fl. 774), e Informação Técnica n.º 52/2026-Cepe/Seti (fls. 493 a 495), ambos de 12/06/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, modalidade Educação a Distância – EaD, ofertado pela Unioeste, *Campus* de Cascavel, mediante Ofício n.º 436/2025, de 11/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, e funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/2020 a 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

O curso foi autorizado por meio da Resolução Seti n.º 255/2024, DOE de 01/11/2024, (fl. 02).

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, modalidade Educação a Distância – EaD, *Campus* de Cascavel, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Unioeste informa que a oferta do curso ocorre por meio dos polos de apoio presencial localizados nos municípios de Assaí, Bambuí, Campo Largo, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Itambé, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Panambi, Pinhão, Rio Negro, Tamarana, Ubiratã e Umuarama, bem como nos polos de São Paulo – Perus e São Paulo – Promorar, ampliando o alcance da formação e favorecendo o acesso ao ensino superior em diferentes regiões.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Considerando o processo de reconhecimento do curso a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos da Resolução SETI n.º 79/2026, de 09/04/2026 (fl. 434), com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta pela professora Juliana Maria da Silva Lima, Doutora em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados, UFGD, e professora dos cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras, na Faculdade de Educação a Distância, FAEAD, da Universidade Federal da Grande Dourados, UFGD, como avaliadora, para proceder à verificação *in loco*; e Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da CEPE/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

A Comissão procedeu à verificação *in loco* de 04 a 08/05/2026, elaborou e anexou relatório, às folhas 437 a 482. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação, por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 474 a 482, conforme segue:

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- A atuação articulada, cooperativa e proativa da equipe pedagógica e administrativa (coordenação, técnicos e tutores) constitui um ponto forte do curso. Essa sinergia garante o suporte essencial a docentes e discentes, estabelecendo uma comunicação fluida, coesa e integrada em prol do bom andamento do processo de ensino-aprendizagem;
- O currículo do curso constitui uma potencialidade. Conforme previsto no PPP (cf. Metodologia, p. 13), ele está ancorado nos princípios inovadores do rizoma e da cartografia, abordagem que propicia uma sólida articulação entre teoria e prática, contribuindo significativamente para a formação integral dos estudantes.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Um ponto que requer melhoria é a articulação entre teoria e prática por meio de atividades próprias do curso, com ênfase na preparação dos estudantes para a atuação profissional. Embora essa formação esteja citada na página 10 do PPP, a visita *in loco* (diálogo com os docentes, tutores e estudantes) permitiu identificar que tal integração não foi desenvolvida dentro da maioria dos componentes curriculares. Portanto, faz-se necessária uma revisão da estrutura curricular, visando garantir uma melhor ordenação pedagógica e a inserção orgânica de componentes práticos ao longo do curso.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Recomenda-se que o corpo docente avalie a viabilidade didática de incorporar atividades práticas nos componentes curriculares, alinhadas à autonomia de cada cátedra, com foco nas atribuições laborais do tradutor-intérprete de Libras, visando aprimorar a preparação dos estudantes para a atuação profissional;
- Sugere-se que o colegiado do curso, respeitando a liberdade de cátedra dos docentes, estabeleça diretrizes para fortalecer as atividades práticas voltadas às atribuições laborais do tradutor-intérprete de Libras nos componentes curriculares, visando aprimorar a preparação dos estudantes para a atuação profissional.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- As forças e potencialidades na Dimensão 2 concentram-se no acompanhamento ativo dos técnicos e no diálogo entre os tutores, docentes e estudantes do Curso. A experiência da coordenadora, aliada à agilidade dos técnicos no atendimento, nas reuniões e no suporte às demandas, define a clareza do processo e o alinhamento da equipe.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Por outro lado, as fragilidades e desafios da Dimensão 2 residem na manutenção do engajamento contínuo do corpo tutorial na atualização de seus dados acadêmicos, diante de suas rotinas dinâmicas. Constitui também um desafio mitigar a rotatividade natural de tutores – característica comum à modalidade a distância –, o que demanda esforço constante da coordenação para o alinhamento imediato de novos integrantes aos processos pedagógicos do Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

– Recomenda-se ao corpo de tutores a criação e manutenção do Currículo Lattes, em atenção ao indicador “Titulação e formação do corpo de tutores” (Dimensão 2) do Instrumento do Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior (SEAES). A ausência do documento ou o desalinhamento de informações impactam negativamente a nota de reconhecimento do curso. Portanto, a atualização do Lattes deve ser uma prática contínua, realizada a cada nova capacitação concluída, alteração de vínculo ou nova experiência profissional.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

– A visita *in loco* permitiu comprovar que a Unioeste, campus de Cascavel, dispõe de infraestrutura física plenamente adequada ao suporte institucional de cursos de graduação. Contudo, em uma análise sistêmica e global, optou-se por atribuir o conceito “Não Se Aplica (NSA)” aos espaços físicos específicos avaliados, visto que as atividades do curso (em processo de reconhecimento) ocorrem de forma integralmente mediada por tecnologia, dispensando a obrigatoriedade de uso concorrente desses ambientes. Ou seja, o Curso não exige momentos presenciais e desenvolve todas as suas atividades de forma síncrona (webconferência) e assíncrona (sala de aula virtual – AVA). Ressalta-se que a exclusão pontual desses indicadores não anula a existência de espaços, equipamentos e materiais institucionais compatíveis e disponíveis para o suporte acadêmico dos estudantes;

– As forças e potencialidades concentram-se na organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que garante um espaço formativo na dinâmica pedagógica do Curso, evidenciando a interatividade entre estudante, tutores e docentes. A plataforma oferece ferramentas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das competências previstas no PPC, ao integrar recursos multimídia, ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas, e mecanismos de acompanhamento e monitoramento do progresso acadêmico;

– As reuniões e suportes via ferramentas de comunicação instantânea;

– A qualidade da biblioteca digital, cujo acervo atende plenamente às bibliografias básicas e complementares do PPP com acesso à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e ao Portal Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), via acesso CAFE; às plataformas digitais de e-books “Minha Biblioteca” e “BV Pearson” (licença corporativa por assinatura temporária) da Unioeste, através do Registro Acadêmico (RA) do estudante;

– Adicionalmente, a infraestrutura física dos polos de apoio presencial merece destaque por oferecer condições de acessibilidade arquitetônica adequadas ao atendimento do corpo discente neles matriculados. Essa infraestrutura respeita rigorosamente as normativas previstas pelo Decreto n.º 5.800/2006 e as diretrizes de acessibilidade estipuladas no âmbito do Sistema UAB/CAPES.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

– Identifica-se como ponto de atenção o desafio logístico e orçamentário para assegurar a manutenção e renovação ininterrupta dos contratos de assinaturas corporativas temporárias (licenças digitais) das plataformas de e-books (“Minha Biblioteca” e “BV Pearson”), garantindo que a expansão do número de turmas e estudantes não gere indisponibilidade de acessos simultâneos ao acervo digital ao longo dos semestres acadêmicos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

– Recomenda-se que a instituição mantenha investimentos logísticos e financeiros constantes, para atualizar e realizar a manutenção preventiva do AVA e das bibliotecas digitais, garantindo o pleno funcionamento dessas ferramentas que exigem investimentos.

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Em síntese, após a avaliação detalhada dos indicadores, a comissão emite juízo de mérito **bom** para a **Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica**, com o conceito final de **4,863636**. Esse valor conceitual se justifica pela estrita consonância entre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o perfil do estudante/egresso projetado. Destaca-se como potencialidade o funcionamento do acompanhamento contínuo do discente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o qual assegura o amparo necessário ao desenvolvimento acadêmico. Essa atuação articulada, cooperativa e proativa da equipe pedagógica e administrativa (coordenação, técnicos e tutores) constitui um ponto forte do curso, cuja sinergia garante o suporte essencial a docentes e discentes, estabelecendo uma comunicação fluida, coesa e integrada para o pleno andamento do processo de ensino-aprendizagem.

Destaca-se que a estrutura curricular do curso constitui uma potencialidade teórica, conforme previsto no PPC (cf. Metodologia, p. 13), mas que, na operacionalização prática, consiste em um ponto que requer melhoria no que tange à efetiva transposição da teoria para a prática por meio de atividades aplicadas, com ênfase na preparação dos estudantes para o mercado de trabalho. Embora essa formação esteja prevista na página 10 do PPC, a visita *in loco* (por meio do diálogo com docentes, tutores e estudantes) permitiu identificar que tal integração ainda não foi plenamente desenvolvida na maioria dos componentes curriculares. Portanto, faz-se necessária uma revisão contínua da execução das disciplinas, visando garantir uma melhor ordenação pedagógica e a inserção orgânica de práticas metodológicas ao longo do curso.

Por fim, as sugestões e recomendações referentes a esta dimensão propõem, respectivamente, a incorporação de práticas funcionais e a instituição de diretrizes colegiadas de fortalecimento voltadas à preparação profissional dos estudantes.

Em relação à **Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial, com conceito final de 4,928571**, a comissão emite juízo de mérito **bom**. O valor conceitual justifica-se pelas forças e potencialidades concentradas no acompanhamento ativo dos técnicos e no diálogo contínuo entre tutores, docentes e estudantes do Curso. A experiência da coordenadora, aliada à agilidade dos técnicos no atendimento, nas reuniões e no suporte às demandas, define a clareza do processo e o pleno alinhamento da equipe. Por outro lado, as fragilidades e desafios desta dimensão residem na manutenção do engajamento contínuo do corpo tutorial na atualização de seus dados acadêmicos, diante de suas rotinas dinâmicas, bem como na mitigação da rotatividade natural de tutores — característica comum à modalidade a distância —, o que demanda esforço constante da coordenação para o alinhamento imediato de novos integrantes aos processos pedagógicos do Curso.

Diante disso, as recomendações orientam o corpo de tutores à criação e manutenção atualizada do Currículo Lattes, em atenção ao indicador “Titulação e formação do corpo de tutores”, conforme o instrumento avaliativo do Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior (SEAES). A

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

atualização do Lattes deve ser uma prática contínua a cada nova capacitação concluída, alteração de vínculo ou nova experiência profissional, atenuando desalinhamentos de informações que impactem o reconhecimento do curso.

No que tange à **Dimensão 3: Infraestrutura**, a comissão emite juízo de mérito **muito bom** fundamentado em sólidas potencialidades tecnológicas e físicas. A visita *in loco* permitiu comprovar que a Unioeste, campus de Cascavel, dispõe de infraestrutura física plenamente adequada ao suporte institucional de cursos de graduação. Contudo, em uma análise sistêmica e global, optou-se por atribuir o conceito "Não Se Aplica (NSA)" aos espaços físicos específicos avaliados, visto que as atividades do Curso ocorrem de forma integralmente mediada por tecnologia, dispensando a obrigatoriedade de uso concorrente desses ambientes. Dessa forma, o Curso desenvolve suas atividades de forma síncrona, via webconferência, e assíncrona, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ressaltando-se que a exclusão pontual desses indicadores não anula a existência de espaços, equipamentos e materiais institucionais compatíveis e disponíveis para o suporte acadêmico dos estudantes.

As forças da oferta concentram-se na organização do próprio AVA, que garante um espaço formativo robusto na dinâmica pedagógica e evidencia a interatividade entre estudantes, tutores e docentes ao integrar recursos multimídia, mecanismos de acompanhamento do progresso acadêmico e canais ágeis de comunicação instantânea. Adicionalmente, destaca-se a qualidade da biblioteca digital, cujo acervo atende plenamente às bibliografias básicas e complementares das disciplinas, com acesso à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e ao Portal de Periódicos da CAPES via acesso CAFE, além das plataformas corporativas de e-books "Minha Biblioteca" e "BV Pearson". Fora do ambiente virtual, a infraestrutura física dos polos de apoio presencial merece destaque por oferecer suporte físico e tecnológico adequado ao corpo discente, respeitando as normativas do Decreto nº 5.800/2006 e as diretrizes do Sistema UAB/CAPES.

Por outro lado, identifica-se como fragilidade e ponto de atenção o desafio logístico e orçamentário para assegurar a manutenção e renovação ininterrupta dos contratos de assinaturas corporativas temporárias dessas plataformas de e-books, garantindo que a expansão do número de turmas não gere indisponibilidade de acessos simultâneos ao acervo.

Diante disso, as sugestões e recomendações orientam que a instituição mantenha investimentos logísticos e financeiros constantes voltados à atualização tecnológica e à manutenção preventiva do AVA, dos servidores e das bibliotecas digitais, assegurando a permanência, a estabilidade e o pleno funcionamento das ferramentas de suporte ao estudante.

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise. Recomenda-se a concessão do ato regulatório pretendido no processo.

Justifica-se o arredondamento do conceito final devido ao estrito cumprimento dos indicadores estabelecidos em todas as dimensões deste instrumento, o que legitima a qualidade da organização didático-pedagógica, o comprometimento do corpo docente e tutorial, e a infraestrutura implantada neste Curso. Nesse sentido, cabe destacar a infraestrutura voltada à modalidade de Educação a Distância (EaD), materializada pela estabilidade e alta interatividade do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que atua como efetivo garantidor da proposta pedagógica.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

Soma-se a isso o monitoramento proativo das ferramentas de acessibilidade digital realizado pela Unioeste e o pleno atendimento arquitetônico nos polos parceiros integrados ao Sistema UAB/CAPES e associados à instituição, consolidando um suporte tecnológico e físico perfeitamente alinhado às exigências de qualidade da EaD.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras ofertado pela Unioeste, para fins de Reconhecimento, é de: 5,0 (cinco vírgula zero) – CONCEITO: MUITO BOM.

A Unioeste, fls. 485 a 487, encaminhou manifestação institucional, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa:

Em atenção ao processo de Avaliação Externa para o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade a distância, ofertado pelo NEaDUNI em convênio com a CAPES/UAB, esta Coordenação expressa seu agradecimento pela condução e conclusão do processo pela Comissão de Avaliação, considerando as contribuições significativas nele expostas.

Os elementos indicados nas Dimensões avaliativas constituem, em nosso entendimento, contribuições para o contínuo acompanhamento das atividades do Curso, objetivando a melhoria das ações didático-pedagógicas por compreendermos que o NEaDUNI possui compromisso com a excelência de seus Cursos, na perspectiva de contribuição à educação, de forma geral, e à educação especial inclusiva, ao realizar formação de profissionais para a área relacionada com a inclusão educacional e social de pessoas surdas.

Com este escopo, apresentamos nossa manifestação, na qualidade de coordenadora do curso, em relação às fragilidades apontadas e às recomendações da Comissão Avaliadora, conforme Campo V – Avaliação por Dimensão.

1 – Dimensão: Organização didático-pedagógica

FRAGILIDADES / Pontos que requerem melhoria:

– Articulação entre teoria e prática por meio de atividades próprias do curso, com ênfase na preparação dos estudantes para a atuação profissional.

SUGESTÕES / Recomendações

– Recomenda-se que o corpo docente avalie a viabilidade didática de incorporar atividades práticas nos componentes curriculares. E sugere-se que o colegiado do curso, respeitando a liberdade de cátedra dos docentes, estabeleça diretrizes para fortalecer as atividades práticas voltadas às atribuições laborais do tradutor intérprete de Libras nas componentes curriculares, visando aprimorar a preparação dos estudantes para a atuação profissional.

MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO

A atuação do corpo docente do curso tem contribuído, para além de suas formações acadêmicas, com suas experiências profissionais na área, o que enriquece os componentes curriculares.

Todavia, reconhecemos certa dificuldade para o estabelecimento de maior reflexão e diálogo sobre questões pedagógicas, como essa apontada na Avaliação.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

A condição de professor bolsista e a duração do curso na formação de tecnólogo são desafios a enfrentar para possibilitar o diálogo profícuo na perspectiva de formação profissional que aproxime os estudantes de sua futura atuação laboral. A recomendação é uma chamada de atenção a um fator preponderante para imprimir qualidade à formação.

Nas orientações do Trabalho de Conclusão de Curso, iniciadas recentemente, percebemos a ótica dos estudantes voltada ao exercício da profissão, seja em relação à organização do trabalho de intérprete de libras, seja quanto à saúde mental, seja quanto ao exercício profissional nos inúmeros espaços sociais ocupados por pessoas surdas.

Incluiremos essa sugestão nas pautas do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, tendo em vista possibilidades futuras de novas oferta deste curso.

2 – Dimensão: Corpo Docente e Tutorial

FRAGILIDADES / Pontos que requerem melhoria

– As fragilidades e desafios residem na manutenção do engajamento contínuo do corpo tutorial na atualização de seus dados acadêmicos, diante de suas rotinas dinâmicas. Constitui também um desafio mitigar a rotatividade natural de tutores.

SUGESTÕES / Recomendações

– Recomenda-se ao corpo de tutores a criação e manutenção do Currículo Lattes e a atualização do Lattes deve ser uma prática contínua, realizada a cada nova capacitação concluída, alteração de vínculo ou nova experiência profissional.

MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO

A recomendação sobre o Currículo Lattes aos Tutores é pertinente e vem ao encontro de metas do NEaDUNI, no sentido de ofertar periodicamente formação continuada a respeito das atividades pedagógicas que desenvolvem, assim como, de compreensão das características da modalidade mediada pela tecnologia e das políticas dos órgãos federais a que a oferta do curso encontra-se conveniada.

Reconhecemos que o estímulo para o aperfeiçoamento profissional, ofertado pelo NEaDUNI e por outras instituições, e o devido registro no Lattes deve ser incentivado.

3 – Dimensão: Infraestrutura

FRAGILIDADES / Pontos que requerem melhoria

– Desafio logístico e orçamentário para assegurar a manutenção e renovação ininterrupta dos contratos de assinaturas corporativas temporárias (licenças digitais) das plataformas de e-books ("Minha Biblioteca" e "BV Pearson"), garantindo que a expansão do número de turmas e estudantes não gere indisponibilidade de acessos simultâneos ao acervo digital ao longo dos semestres acadêmicos.

SUGESTÕES / Recomendações

– Recomenda-se que a instituição mantenha investimentos logísticos e financeiros constantes, para atualizar e realizar a manutenção preventiva do AVA e das bibliotecas digitais, garantindo o pleno funcionamento dessas ferramentas que exigem investimentos.

MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA constitui o 'cordão umbilical' dos estudantes ao Curso, sendo a execução de sua atualização logística atividade periódica essencial para o funcionamento do Curso, o que a equipe de TI do NEaDUNI tem efetivado, visando ao aperfeiçoamento no AVA, melhorando a sua usabilidade. Infelizmente, a CAPES/UAB não tem disponibilizado recursos de capital. Porém, a coordenação do NEaDUNI atua junto à própria Unioeste e a outros órgãos no sentido de manter-se atualizada tecnologicamente, como tem sido com a EDUCA-TV.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

Das bibliografias que, cuidadosamente, os Professores selecionam nos Planos de Ensino das componentes curriculares, muitas delas se encontram nas bibliotecas digitais. Portanto, reconhecemos que a manutenção de suas assinaturas é fator primordial para o estudo e esse destaque na Avaliação nos adverte manter a busca por condições de continuidade na disposição da mesma aos estudantes, sem interrupções.

Concluimos, manifestando o reconhecimento do quanto esse processo de avaliação é significativo e contribui para o aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo junto ao curso.

Manifestamos nossos agradecimentos pela atuação da Comissão de Avaliação e da Diretoria de Ensino da PROGRAD, reiterando o compromisso com a formação profissional dos estudantes, apropriando-nos das sugestões apresentadas.

A análise das respostas apresentadas pela coordenação do curso da Unioeste/NEaDUNI revela que a instituição adotou uma postura proativa e colaborativa diante do relatório da comissão avaliadora. Em relação à organização didático-pedagógica (Dimensão 1), a coordenação acolheu a crítica sobre a necessidade de mais atividades práticas e justificou as limitações anteriores com base no formato compacto do curso e no regime dos professores bolsistas. Como encaminhamento prático, comprometeu-se a levar essa demanda para discussão no Colegiado e no Núcleo Docente Estruturante (NDE), além de destacar que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) já começaram a direcionar os estudantes para a prática profissional.

No que diz respeito ao corpo docente e tutorial (Dimensão 2), a recomendação de criação e atualização do Currículo Lattes pelos tutores foi considerada totalmente pertinente. A instituição assumiu o compromisso de incentivar esse registro por meio de formações continuadas periódicas oferecidas pelo próprio NEaDUNI. Essas capacitações focarão tanto no uso das tecnologias quanto no entendimento das políticas federais da UAB, integrando a exigência da comissão às metas de qualificação da equipe.

Por fim, na parte de infraestrutura (Dimensão 3), a coordenação concordou com a importância vital do AVA e das bibliotecas digitais, detalhando que a equipe de TI local já realiza manutenções preventivas regulares. Apesar de relatar uma dificuldade real com a falta de repasses de recursos de capital pela CAPES/UAB, a instituição demonstrou mobilização ao buscar apoio diretamente com a Reitoria da Unioeste e outras instâncias para garantir a renovação das assinaturas de e-books e a atualização tecnológica necessária.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.820 (mil oitocentas e vinte) horas, número de vagas definidos a cada oferta, regime de oferta modular anual, período mínimo de integralização 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 27 e 28, descreveu seus objetivos e perfil profissional do egresso, fls. 21 a 23. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 47 a 433.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

O curso tem como coordenadora a professora Lucia Terezinha Zanato Tureck, graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG – 1975), mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM – 2003) e doutora em Letras e Linguística pela Universidade Federal da Bahia (UFBA – 2014). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 07 (sete) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. A Unioeste informa que a contratação dos docentes ocorre em conformidade com os critérios e procedimentos definidos pela CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), responsável pelo financiamento e apoio à execução do curso. Do total de docentes, 04 (quatro) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 07 a 09)

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a UEM informa que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, fls. 27 e 28, e apresentou o detalhamento das Atividades de Extensão, fls. 43 a 45 em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. As informações prestadas pela instituição estão apresentadas a seguir:

6. Extensão Universitária (mínimo de 10%)		Em disciplina ou carga horária parcial de disciplina	180
		Programas, projetos, cursos, eventos e outros	-
		Subtotal	-
TOTAL DO CURSO			1820

A Extensão Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras (Tecnólogo) é contemplada no Projeto Político Pedagógico, objetivando a interação dos estudantes com suas comunidades, numa relação de diálogo que favoreça à ampliação de seus conhecimentos da realidade social. Pretende-se que tal relação possibilite a disseminação do conhecimento veiculado em sua formação acadêmica, com ênfase em situações relacionadas com os processos de inclusão de pessoas surdas, seja na escola, na família, na comunidade e em situações ligadas a atendimentos dessas pessoas, como em serviços de saúde, advocatícios, concessão de benefícios de políticas sociais etc. promovendo o exercício de seus direitos.

Dessa forma, as atividades extensionistas curriculares diferem-se da tradicional extensão universitária por envolverem todos os estudantes como protagonistas, promovendo situações dialógicas com a comunidade, sob orientação e supervisão.

As atividades de Extensão e de Pesquisa são entendidas como elementos que, aliados ao Ensino, formam o tripé da Universidade, tanto no desenvolvimento das atividades voltadas aos acadêmicos/professores em formação inicial, como naquelas em interação com a comunidade. Nesse sentido, defende-se a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

As Atividades de Extensão Curriculares são desenvolvidas para que o corpo docente e os estudantes possam estabelecer interlocução com as pesquisas desenvolvidas e as reflexões dos processos de ensino e de aprendizagem, que se desenvolvem no curso, assim como, junto à comunidade externa da qual participam e programas decorrentes das políticas públicas relacionadas às pessoas surdas. Essas ações objetivam constituir diretrizes para o fomento na pesquisa e na extensão que correspondam às necessidades expressas pela comunidade externa e pelos referidos programas.

Integrantes das componentes curriculares: Projeto Integrador – I e II, com total de 180h, conforme o PPP do Curso, as Atividades de Extensão Curricular, nos cursos de educação a distância, do NEaDUNI, baseiam-se atualmente na teoria de Deleuze. O curso se orienta atualmente por princípios da filosofia deleuziana (Deleuze, 2006; Deleuze e Guattari, 2019), como o de rizoma, uma metáfora inspirada na botânica para descrever uma forma não hierárquica e não linear de organização do conhecimento, da sociedade e do pensamento. Nessa perspectiva, o NEaDUNI (ao qual o curso está vinculado), congrega o maior número possível de estudantes, cujo cotidiano não lhes permitiu acesso ao estudo presencial na continuidade da escolaridade inicial; ainda se considera a natureza da formação que o Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, atraindo pessoas que buscam a formação específica na área em que alguns até atuam.

Portanto, seguindo uma prática pedagógica rizomática, há valorização dos caminhos de aprendizado abertos, em que os estudantes constroem conexões próprias entre temas, experiências e saberes. O 'Mapa Referencial para Elaboração do Projeto Integrador Rizomático Extensionista', do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, contém os fundamentos teóricos, detalhando conceitos, etapas para o desenvolvimento dos projetos, sua realização e elaboração de Relatório.

A partir da componente Projeto Integrador I, os estudantes vêm elaborando seus projetos extensionistas, sendo encaminhados no espaço da componente, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem):

- Acessibilidade. atividade possível: apoio ao surdo com Interpretação;
- Projeto de conscientização sobre a necessidade de aprendizagem da Libras entre ouvintes como ferramenta de inclusão;
- Libras – curso de introdução a Libras;
- A interação do surdo com os profissionais da saúde;
- Português/libras como segunda língua;
- Caminhos da inclusão – Tem um surdo aqui, e agora?
- O uso da tradução intercultural de toadas do Boi Bumba, como ferramenta metodológica de ensino de lendas amazônicas e seres encantados do folclore brasileiro para alunos do ensino fundamental II;
- Mateando em Libras, a ideia é suprir a demanda de um CTG, onde há um sócio surdo;
- Libras na Educação Infantil: brincando com sinais;
- Aprimorando a interpretação e a evangelização: uma proposta de oficinas de trocas de experiências para aprimoramento das técnicas de interpretação junto aos intérpretes-voluntários da pastoral dos surdos.
- Identificação ou mapeamento da comunidade surda local;
- Acessibilidade voltada às pessoas surdas e à comunidade surda do município de Santo André (SP), com ênfase na Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Oficinas de trocas de experiências para aprimoramento das técnicas de interpretação junto aos intérpretes-voluntários da pastoral dos surdos.
- Libras na escola: Construindo pontes para a inclusão;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

- Oficina de música de exploração de sons com a comunidade, o fazer musical;
- Libras como Linguagem Visual e Instrumento de Inclusão Social.;
- Projeto de ensino de Libras básico.

Em janeiro de 2026 ocorrerão os componentes curriculares Projeto Integrador II (90h), com revisão dos projetos e início de sua execução, e Metodologia da Pesquisa (60h), que contribuirá para a análise e escrita dos projetos e relatórios. O acompanhamento e supervisão da execução das atividades extensionistas conta com a atuação das Tutoras dos Polos de EaD.

Como exposto no PPP do Curso, “para o NEaDUNI o Projeto Integrador representa um avanço, pois além de trazer a parte escrita de modo científico, contém a ação realizada pelo estudante, voltada a benefícios para sua comunidade de origem”.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A IES evidenciou fls. 459 e 465, a inserção transversal, contínua e permanente dos conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Educação Ambiental no PPC. Tais componentes constam expressamente no ementário do curso de forma inter e transdisciplinar, a exemplo da disciplina “Fundamentos da área da Surdez” e do desenvolvimento de projetos de extensão e atividades acadêmicas complementares voltadas à realidade social e à sustentabilidade.

Considerando a publicação do Decreto Federal n.º 12.456, de 19/05/2025, e da Deliberação CEE/PR n.º 11/2025, de 13/06/2025, que adequou a regulamentação do Sistema Estadual de Ensino do Paraná às novas diretrizes federais para a oferta da educação superior, registra-se que a instituição deverá observar as disposições constantes desses atos normativos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

Ressalte-se que o art. 41 do Decreto Federal n.º 12.456/2025 estabelece prazo de 2 (dois) anos para a adequação das Instituições de Educação Superior e dos cursos autorizados às novas disposições, prazo igualmente observado pela Deliberação CEE/PR n.º 11/2025, em seu art. 46, para a implementação das adequações requeridas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise do seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora é favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras, modalidade de Educação a Distância – EaD, *Campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo ato oficial, com fundamento nos artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

A oferta do curso ocorre por meio dos polos de apoio presencial localizados nos municípios de Assaí, Bambuí, Campo Largo, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Itambé, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Panambi, Pinhão, Rio Negro, Tamarana, Ubiratã e Umuarama, bem como nos polos de São Paulo – Perus e São Paulo – Promorar.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.820 (mil oitocentas e vinte) horas, número de vagas definidos a cada oferta, regime de oferta modular anual, período mínimo de integralização 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas, consideradas para fins de integralização curricular, se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.992.194-7

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES